

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAÇAPAVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº 0000941-21.2012.8.26.0101**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRAÚNA AEROSPACE LTDA**, por seus representantes ao final assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA .....	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO .....	5
III.I. COLABORADORES .....	5
III.II. GASTOS COM COLABORADORES .....	5
III.III. PRESTADORES DE SERVIÇOS - PJ .....	8
III.IV. PRÓ-LABORE .....	9
III.V. QUADRO SOCIETÁRIO .....	10
IV. EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) .....	11
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	12
V.I. LIQUIDEZ SECA .....	13
V.II. LIQUIDEZ GERAL .....	14
V.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	15
V.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	17
V.V. GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	19
VI. FATURAMENTO .....	21
VI.I. RECEITA BRUTA .....	21
VI.II. DEDUÇÕES DA RECEITA .....	23
VII. BALANÇO PATRIMONIAL .....	23
VII.I. ATIVO .....	23
VII.II. PASSIVO .....	29
VII.III. PASSIVO CONCURSAL .....	36
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	36
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	40
X. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC .....	44
XI. CONCLUSÃO .....	46

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **maio/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

As origens da empresa nos remetem ao ano de 1990, quando a empresa Carpini e Marques Ltda., existente desde o citado ano, incorporou em 2005 as empresas Bronzeana Ltda. (fundada em 1998) e SPU Indústria e Comércio (criada em 1990). Posteriormente, no ano de 2006, fora transformada em sociedade por ações (S/A), passando a adotar a sua atual denominação, surgindo, assim, a GRAÚNA em sua configuração vigente.

Os fundadores da empresa GRAÚNA são ex-funcionários da EMBRAER S/A, bem como especialistas em engenharia aeronáutica. No mercado nacional, a empresa é uma das principais fornecedoras de peças estruturais de aeronaves para a EMBRAER S/A e suas subsidiárias, participando de todos os programas da empresa. Nos anos de 2003 e 2004 foi sua maior fornecedora em número de peças, e a segunda em faturamento.

No início do ano de 2008, a expectativa de crescimento da indústria aeronáutica era muito alta e favorável. A EMBRAER S/A projetava aumentar sua produção anual de aviões da família E-Jets, bem como, criar o jato de pequeno porte Phenom.

Em razão de um cenário bastante otimista, a GRAÚNA também traçou planos de expansão. No ano de 2008, a empresa alcançou seu recorde de faturamento. Todavia, a crise que teve início no final de 2008, e que não havia sido prevista por ninguém, nem pelas agências internacionais de avaliação de risco, atingiu em cheio a indústria aeronáutica. A EMBRAER S/A se viu obrigada a reduzir suas projeções em 70% e a PRATT & WHITNEY cortou os pedidos pela metade.

Tal situação acabou por refletir drasticamente no desempenho da GRAÚNA que, via de consequência, teve seu faturamento em 2009 reduzido à metade, coincidindo com o período em que estava investindo para expandir-se.

Diante de tais fatos apresentados, no dia 29/02/2012, foi requerido o pedido de Recuperação Judicial, com a finalidade de manter a operação da Empresa e quitação aos Credores.

Entretanto, a empresa manteve-se ativa, apresentando um faturamento médio mensal de R\$ 981.889,00, no período de janeiro de 2018 até maio de 2023.

No ano de 2018, após assembleia geral extraordinária, houve a transformação da empresa de "Sociedade Anônima" para "Limitada", transcrito em contrato social da denominação conforme constatado na JUCESP.

Neste interim, imperioso destacar que houve a diminuição substancial no quadro de colaboradores, nos últimos 3 anos, contudo, em 2022 e início de 2023, o quadro apresentou uma regularidade, que será comentada no tópico III.I – Colaboradores. Conforme informado pelo Sócio Irineu Carpini Filho em reunião periódica realizada juntamente com esta

Administradora Judicial, a empresa só conseguiu manter o seu faturamento até o presente momento, devido a elaboração de novas peças.

No entanto, destaca-se que a Pandemia decorrente da COVID-19 afetou significativamente a economia do país, em virtude de medidas de segurança impostas pelas Organizações de Saúde, as quais determinaram, dentre algumas restrições, o isolamento social, afetando as vendas e o comércio em geral.

### III. FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I. COLABORADORES

Em maio/2023, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **71 Colaboradores** diretos. Desses, 55 exerciam suas atividades normalmente (contando com 02 colaboradores admitidos), 11 encontravam-se em gozo de férias, 05 estavam afastados e 02 foram demitidos, sendo este último não considerado na soma do total do quadro.

Segue a tabela que demonstra a distribuição dos colaboradores no trimestre analisado:

COLABORADORES	mar/2023	abr/2023	mai/2023
ATIVOS	50	56	53
ADMITIDOS	6	1	2
FÉRIAS	11	11	11
AUXÍLIO-DOENÇA	1	1	2
AFASTADO	-	-	1
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	2	2	2
DEMITIDOS	6	-	2
<b>TOTAL</b>	<b>70</b>	<b>71</b>	<b>71</b>

#### III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram **R\$ 484.009,00** no mês de maio/2023, com minoração de 1% em comparação ao

mês anterior, o equivalente a R\$ 7.262,00. Ademais, no mês em análise, os gastos com a folha consumiram 48% do faturamento bruto apurado.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO	mar/2023	abr/2023	mai/2023	ACUM. 2023
13º SALÁRIO	5.385	4.473	4.734	25.274
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	- 5.589	-	1.880 -	5.692
FÉRIAS	7.180	5.965	6.313	33.699
FESTAS E CONFRATERNIZAÇÃO	-	-	-	1.911
SALÁRIOS E ORDENADOS	64.118	53.565	56.644	302.009
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>71.094</b>	<b>64.003</b>	<b>65.810</b>	<b>357.201</b>
FGTS	6.130	5.891	5.482	35.484
INSS	22.068	21.236	19.739	108.407
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>28.199</b>	<b>27.128</b>	<b>25.221</b>	<b>143.891</b>
13º SALÁRIO	17.233	17.482	17.568	84.786
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	68	-	442 -	374
FÉRIAS	26.691	26.277	29.113	113.937
SALÁRIOS E ORDENADOS	186.943	194.442	181.832	952.073
ASSIST. MÉDICA, SEG. TRABALHO	2.236	1.171 -	508	4.434
PAT-PROGR. ALIM. TRAB.	34.728	26.479	36.903	168.309
SEGURO DE VIDA	895	-	895	2.658
TRANSPORTE DE PESSOAL	41.868	49.378	44.564	210.427
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>310.662</b>	<b>315.229</b>	<b>309.925</b>	<b>1.536.250</b>
FGTS	18.411	18.285	17.927	88.990
INSS	65.646	66.627	65.125	322.783
<b>CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>84.057</b>	<b>84.912</b>	<b>83.052</b>	<b>411.773</b>
<b>TOTAL</b>	<b>494.011</b>	<b>491.271</b>	<b>484.009</b>	<b>2.449.114</b>

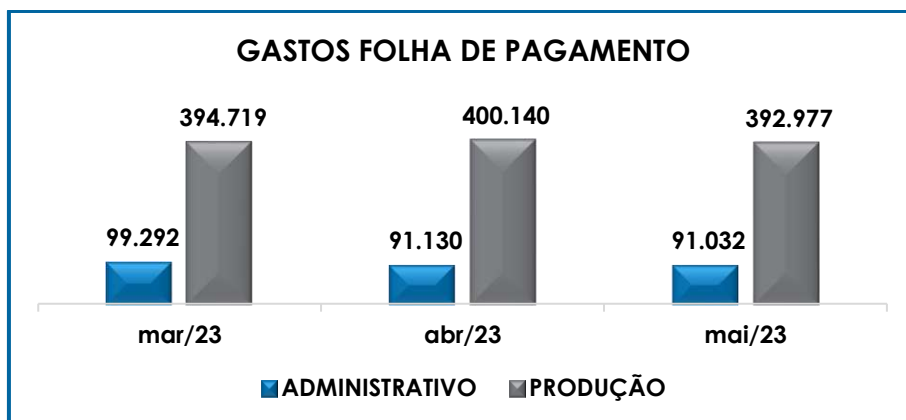
Dos gastos totais, o montante de R\$ 309.925,00 compreendeu os custos com o pessoal empregado no **setor de produção**, demonstrando uma involução de 2% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 5.303,00, sendo que as principais variações foram os decréscimos nos custos com "salários e ordenados" (R\$ 12.610,00) e "transporte de pessoal" (R\$ 4.813,00), por conta das demissões ocorridas no mês em análise.

Quanto ao **setor administrativo**, foi contabilizado o montante de R\$ 65.810,00, com majoração de 3% em relação ao mês anterior, no valor de R\$ 1.808,00. A evolução decorreu dos acréscimos em "salários e ordenados" (R\$ 3.079,00) e "férias" (R\$ 348,00).

Em complemento sobre os **encargos sociais** do setor administrativo, foi apurado a regressão de 7% nas despesas com “INSS” (R\$ 1.497,00) e “FGTS” (R\$ 409,00). Já no setor de produção, verificou-se involução de 2% nos custos com encargos, sendo R\$ 1.502,00 no “INSS” e R\$ 358,00 na rubrica “FGTS”.

No mais, é sabido que os custos com o setor produtivo, equivaleram a 81% do total dos gastos com pessoal no mês em análise, enquanto no setor administrativo equivaleram a 19%.

Em complemento, apresenta-se o gráfico comparativo dos gastos com os setores de produção e administrativo no período de março a maio/2023:



Quanto aos pagamentos, nos dias 10 e 11/05/2023, verificou-se a quitação do saldo de adiantamentos do mês de abril/2023, no importe de R\$ 97.044,47. Na sequência, no dia 22/05/2023, observa-se o pagamento referente aos salários de abril/2023, no montante de R\$ 107.025,89. Por último, no dia 30/05/2023, houve o registro do adimplemento referente ao adiantamento de maio/2023, na quantia de R\$ 93.270,66, conforme comprovantes de pagamentos disponibilizados.

Importante destacar que foi consignado pela Recuperanda que os pagamentos estão sendo realizados com atraso de 10 dias, conforme informado na reunião periódica virtual do dia 30/05/2023.

Acerca da rubrica "rescisões/acordos a pagar", foi apurado o pagamento no importe de R\$ 25.901,95, sendo que os valores desembolsados se referem às rescisões diretas (TRCTs) e acordos judiciais e extrajudiciais com as ocorrências de pagamentos nos dias 10, 12, 22, 24 e 30/05/2023, conforme extraído do Livro Razão.

Por último, verifica-se que houve pagamento de adiantamento de férias (R\$ 29.666,45), pensão alimentícia (R\$ 670,30) e contribuição sindical (R\$ 818,04).

### III.III. PRESTADORES DE SERVIÇOS - PJ

No mês de maio/2023, foi apurada a contratação de 12 prestadores de serviços como pessoa jurídica, totalizando a despesa de R\$ 47.091,00. Além disso, insta consignar que alguns valores referentes ao mês de abril/2023 foram atualizados, tendo em vista que a Recuperanda encaminhou novos documentos.

A seguir, o quadro demonstrativo com os valores despendidos com prestadores de serviços no trimestre analisado:

PRESTADOR DE SERVIÇO	mar/2023	abr/2023	mai/2023
AILTON ARAUJO DA SILVA	-	-	923
ANTONIO RIBEIRO	3.799	3.666	3.799
CRISTIANA SUELI DA SILVA	-	700	3.368
JOSE CLAUDIO DE ANDRADE	-	4.468	3.368
JOSE OSMAR BASTOS SILVA	-	1.800	3.368
LAERCIO SERGIO PAULINO GONCALVES	-	4.076	3.532
LUIS CLAUDIO DE SOUZA	2.645	3.368	3.245
NILTON CARLOS VILAS BOAS	3.939	3.939	3.939
NIVALDO MOREIRA	4.184	4.184	4.184
SERGIO FERRI	3.368	3.246	3.150



SIDNEI PAULO DE MENDONÇA	11.827	12.135	12.216
VIVIANE DE OLIVEIRA	2.086	2.086	1.998
<b>TOTAL</b>	<b>31.849</b>	<b>43.668</b>	<b>47.091</b>

Ademais, nos dias 02, 04, 22 e 24/05/2023, verificou-se pagamentos na monta de R\$ 49.581,00 referente aos serviços prestados em março e abril/2023.

### III.IV. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais na sociedade empresária, sendo que, atualmente, um sócio exerce a função de diretor administrativo e outro de diretor comercial. O valor do pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF. A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	mar/2023	abr/2023	mai/2023	ACUM. 2023
<b>IRINEU CARPINI FILHO</b>	<b>10.779</b>	<b>10.794</b>	<b>10.794</b>	<b>53.924</b>
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494	72.468
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.889	- 2.874	- 2.874	- 14.415
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 826	- 826	- 826	- 4.129
<b>RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO</b>	<b>10.779</b>	<b>10.794</b>	<b>10.794</b>	<b>53.924</b>
PRÓ-LABORE	14.494	14.494	14.494	72.468
IRRF S/ PRÓ-LABORE	- 2.889	- 2.874	- 2.874	- 14.415
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 826	- 826	- 826	- 4.129
<b>PRÓ-LABORE</b>	<b>28.987</b>	<b>28.987</b>	<b>28.987</b>	<b>144.936</b>
<b>ENCARGOS</b>	<b>- 7.430</b>	<b>- 7.399</b>	<b>- 7.399</b>	<b>- 37.089</b>
<b>LÍQUIDO</b>	<b>21.557</b>	<b>21.588</b>	<b>21.588</b>	<b>107.848</b>

Conforme análise da tabela supra, não houve alteração dos valores apropriados à título de remuneração dos Sócios e encargos incidentes no mês analisado, sendo que a despesa total com pró-

labore corresponde a R\$ 28.987,00, e os descontos de IRRF e INSS foram de R\$ 7.399,00, restando o valor líquido de R\$ 21.588,00, creditado no passivo a título de "pró-labore a pagar".

Ademais, importante mencionar que os valores brutos de pró-labore corresponderam a 3% do faturamento de maio/2023.

Conforme os Demonstrativos Contábeis, houve pagamento parcial referente à pró-labore da competência de abril/2022, ao Sócio Irineu Carpini Filho, no valor de R\$ 10.812,05, e para o sócio Rubens Pereira Marques Filho o valor parcial pago foi das competências de outubro e novembro/2021, no montante de R\$ 21.728,34, além da apropriação de R\$ 21.588,00 referente a Folha de Pró-labore de maio/2023, restando o expressivo saldo a pagar de R\$ 356.790,00.

Quanto aos pagamentos de pró-labore referentes aos meses anteriores, foram solicitados esclarecimentos à Recuperanda, que em resposta, no e-mail encaminhado em 16/11/2020, seus representantes esclareceram que: "Devido à dificuldade financeira da empresa, a diretoria optou por só efetuar o saque no valor mínimo necessário para suas necessidades pessoais, mantendo um saldo a receber. Este saldo de pró-labore será liquidado assim que houver uma maior disponibilidade financeira da empresa".

### III.V. QUADRO SOCIETÁRIO

Conforme consulta realizada em 17/07/2023, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 23.900.954,00, estando distribuído da seguinte forma:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

QUADRO SOCIETÁRIO		
GRAÚNA AEROSPACE LTDA - CNPJ: 03.011.370/0001-12		
Rua Januária, nº 1100 – CEP 12238-500 - Chácara Reunidas - São Jose Dos Campos/SP		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
IRINEU CARPINI FILHO	11.950.477	50%
RUBENS PEREIRA MARQUES FILHO	11.950.477	50%
<b>TOTAL</b>	<b>23.900.954</b>	<b>100%</b>

#### IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

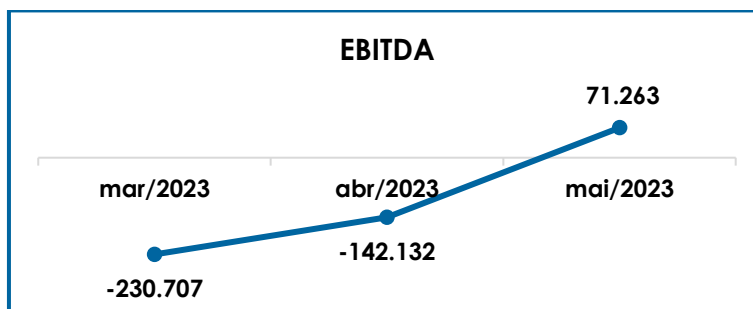
Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, e as despesas e receitas financeiras, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Recuperanda segue abaixo:

EBITDA	mar/2023	abr/2023	mai/2023	ACUM. 2023
INDUSTRIALIZAÇÃO	727.732	972.834	992.613	4.502.669
LOCAÇÃO MAQS E EQUIPAMENTOS	12.000	9.667	2.000	47.667
VENDA DE PRODUTOS	94.912	33.031	19.697	327.174
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>834.644</b>	<b>1.015.532</b>	<b>1.014.310</b>	<b>4.877.509</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 41.047	- 26.635	- 31.766	- 202.960
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>793.598</b>	<b>988.897</b>	<b>982.543</b>	<b>4.674.549</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 300.204	- 240.175	- 199.416	- 1.180.747
CUSTOS COM PESSOAL	- 394.719	- 400.140	- 392.977	- 1.948.023
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 158.248	- 196.704	- 151.269	- 810.030
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 59.573</b>	<b>151.877</b>	<b>238.882</b>	<b>735.749</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 4.018	- 133.399	- 7.107	- 162.978
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 100.081	- 92.990	- 94.798	- 502.137
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 33.038	- 34.695	- 34.695	- 168.857
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 33.996	- 32.925	- 31.019	- 172.878
<b>EBITDA</b>	<b>- 230.707</b>	<b>- 142.132</b>	<b>71.263</b>	<b>271.101</b>

(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-28%	-14%	7%	-6%
----------------------------------------	------	------	----	-----

Conforme constata-se do quadro acima, o desempenho da atividade operacional da Recuperanda em maio/2023, apurou o lucro operacional de **R\$ 71.263,00**, demonstrando reversão do valor negativo obtido no mês anterior, fato justificado pela retração de 19% nos custos e despesas, o equivalente a R\$ 219.749,00.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do saldo do **EBITDA** no trimestre:



Do exposto, no mês em análise, a Recuperanda demonstrou que possuía rentabilidade operacional suficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas necessários a manutenção dos negócios. Dessa forma, deve-se adotar as estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como, diminuir seus custos e despesas, na medida do que for possível, para que nos próximos meses continue apurando resultados positivos e satisfatórios.

## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Avaliação Contábil**, são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

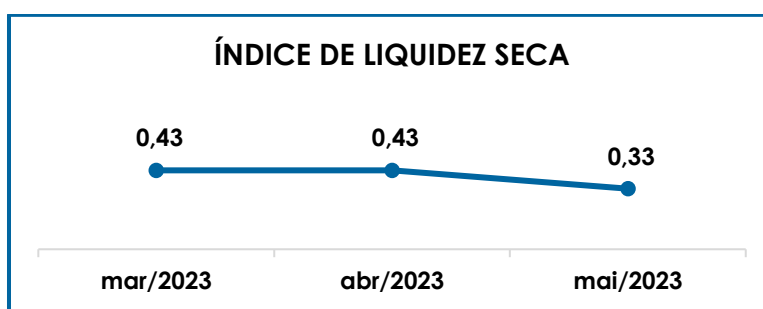
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## V.I. LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamento da sociedade empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraído dos “estoques”, e o “passivo circulante”, os quais, atendam a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço (realizável a curto prazo).



Segundo o gráfico acima, o índice de **Liquidez Seca** em maio/2023, atingiu o valor de R\$ 0,33, obtido pela divisão do “ativo

circulante" subtraído dos "estoques", no valor de R\$ 2.454.726,00, pelo "passivo circulante" de R\$ 7.544.360,00.

Verificou-se decréscimo de R\$ 0,10 em relação ao indicador apurado no mês anterior, em virtude da minoração de 33% nos ativos considerados para o cálculo, ser superior a regressão de 11% no "passivo circulante"

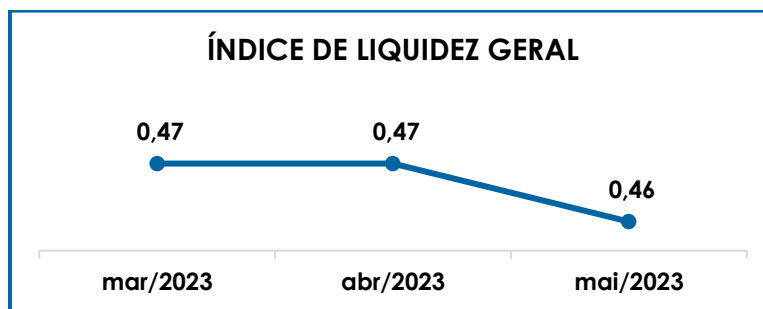
Assim, em maio/2023, conclui-se que a Recuperanda apresentou um índice de **Liquidez Seca insuficiente e insatisfatório**, isto é, não possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento da Recuperanda era de **R\$ 0,33**.

Ademais, no tópico VIII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

## V.II. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "disponibilidade total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, considerando o ativo permanente), pelo "total exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



Em maio/2023, o índice de liquidez geral da Recuperanda apurou o indicador de R\$ 0,46, evidenciando, portanto, que a Sociedade Empresária não dispunha de ativos suficientes para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, tendo em vista que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,46** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Ademais, observou-se redução de R\$ 0,01 em comparação ao mês de abril/2023, sendo que este foi obtido pela divisão do ativo total de R\$ 41.188.766,00, pelo montante somado do passivo circulante e não circulante de R\$ 89.288.871,00.

No mais, verifica-se que parte dos saldos das contas que constam registradas no "Passivo Não Circulante", estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### V.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>mar/2023</b>	<b>abr/2023</b>	<b>mai/2023</b>
DISPONÍVEL	14	55.909	48.459
CLIENTES	650.075	1.021.190	669.046
OUTROS VALORES A RECEBER	1.522	1.522	1.522
ESTOQUES	508.131	476.114	463.856
TRIBUTOS A RECUPERAR	388.424	360.300	335.790
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	23.502	1.496	593
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	7.838	8.215	82.372
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	2.407.431	2.192.972	1.316.943
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.986.937</b>	<b>4.117.717</b>	<b>2.918.582</b>
FORNECEDORES	- 506.661	- 732.583	- 603.350
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 556.346	- 639.590	- 506.037
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 689.936	- 727.751	- 747.287
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 3.125.574	- 3.272.435	- 3.421.000
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 33.227	- 28.226	- 28.215
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 11.863	- 52.533	- 11.863
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 777.689	- 872.813	- 843.049
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 2.407.431	- 2.192.972	- 1.316.943
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 8.108.725</b>	<b>- 8.518.903</b>	<b>- 7.477.744</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 4.121.789</b>	<b>- 4.401.186</b>	<b>- 4.559.162</b>

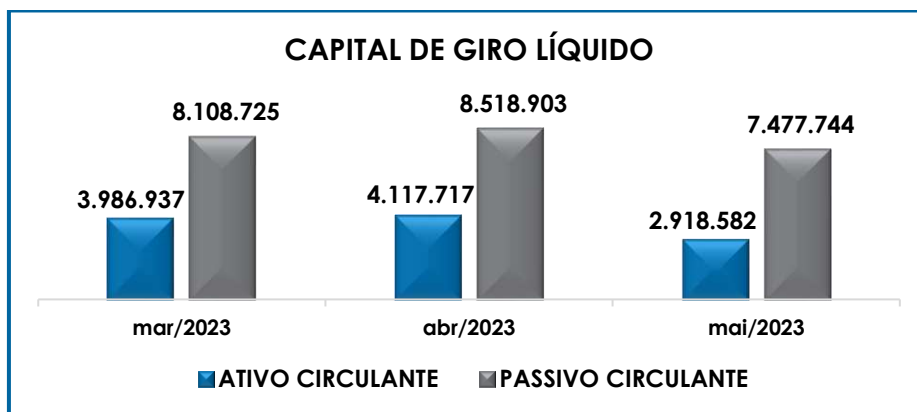
No mês de maio/2023, o demonstrativo CGL apurou resultado negativo de **R\$ 4.559.162,00**, tendo em vista que o “ativo circulante” é inferior ao “passivo circulante”. Em comparação ao mês de abril/2023, o índice apresentou um aumento do saldo negativo de 4%, o equivalente a quantia de R\$ 157.976,00.

No tocante as variações que resultaram no CGL verificado no mês em análise, observa-se minoração de R\$ 1.199.135,00 no **ativo circulante**, sendo que os principais decréscimos foram nos valores a receber de “clientes” (R\$ 352.144,00) e no subgrupo “outros créditos – circulante” abrangido pelos “estoques de terceiros” (R\$ 876.029,00). Ademais, é sabido que houve outras variações menores, fato que contribuiu para a involução do grupo.

No que tange ao **passivo circulante**, observa-se regressão de R\$ 1.041.160,00 em comparação ao mês anterior, em especial, pela retração das rubricas “fornecedores” (R\$ 129.233,00), “obrigações trabalhistas e sociais” (R\$ 133.553,00) e “outras contas do passivo circulante” (R\$ 876.029,00), sendo que esta última se dá pelo reconhecimento dos valores registrados no ativo, conforme apontado no parágrafo anterior.



Abaixo, tem-se a representação gráfica dos saldos do ativo circulante em relação ao passivo circulante apresentados no trimestre:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que a Recuperanda não demonstrou equilíbrio entre a lucratividade e suas obrigações com exigibilidade à curto prazo.

#### V.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

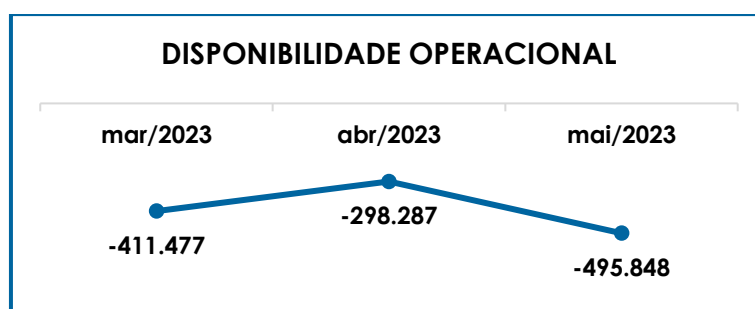
O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	mar/2023	abr/2023	mai/2023
CLIENTES	650.075	1.021.190	669.046
ESTOQUES	508.131	476.114	463.856
FORNECEDORES	- 506.661	- 732.583	- 603.350
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 1.063.022	- 1.063.008	- 1.025.400
<b>TOTAL</b>	<b>- 411.477</b>	<b>- 298.287</b>	<b>- 495.848</b>

Conforme tabela retratada acima, observou-se que os resultados apurados no período de março a maio/2023, foram negativos e insatisfatórios, considerando que o montante devido aos “fornecedores” e “credores da recuperação judicial - longo prazo” ser superior à soma dos valores de “clientes” e “estoques”.

De forma geral, em maio/2023, houve aumento do saldo negativo em 66%, o equivalente a R\$ 197.560,00, decorrente do decréscimo em “clientes” (R\$ 352.144,00) e “estoques” (R\$ 12.258,00), ser superior a redução nos valores devidos a “fornecedores” (R\$ 129.233,00) e “credores da recuperação judicial – longo prazo” (R\$ 37.608,00).

Para melhor entendimento, representa-se a seguir, graficamente, a oscilação do saldo negativo no período analisado:



Conforme o gráfico acima, a disponibilidade operacional tem apresentado índice negativo ao longo do trimestre, o que demonstra que as Empresas não estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários à manutenção das atividades operacionais.

Inclusive, deve ser observado o saldo dos “estoques”, o qual representa 41% dos ativos considerados para o cálculo do indicador. Tal ressalva se dá no sentido de que a Devedora deve evitar a dependência para

com os “estoques” em seu ciclo operacional, de modo que somente o saldo dos recebíveis seja suficiente para absorver a monta devida aos fornecedores e credores concursais.

## V.V. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	mar/23	abr/23	mai/23
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>14</b>	<b>55.909</b>	<b>48.459</b>
FORNECEDORES	- 506.661	- 732.583	- 603.350
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 11.863	- 52.533	- 11.863
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.584.949	- 3.576.848	- 3.568.472
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 777.689	- 872.813	- 843.049
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 2.407.431	- 2.192.972	- 1.316.943
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 2.310.101	- 2.310.101	- 2.310.101
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 1.063.022	- 1.063.008	- 1.025.400
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 13.111.083</b>	<b>- 13.194.330</b>	<b>- 12.080.098</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 556.346	- 639.590	- 506.037
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 689.936	- 727.751	- 747.287
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 3.125.574	- 3.272.435	- 3.421.000
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 33.227	- 28.226	- 28.215
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 71.722.752	- 72.133.448	- 72.457.774
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 76.127.834</b>	<b>- 76.801.450</b>	<b>- 77.160.313</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 89.238.916</b>	<b>- 89.995.780</b>	<b>- 89.240.411</b>

De acordo com quadro acima, nota-se a minoração inferior a 1% se comparado ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 755.369,00, totalizando a monta negativa de **R\$ 89.240.411,00**.

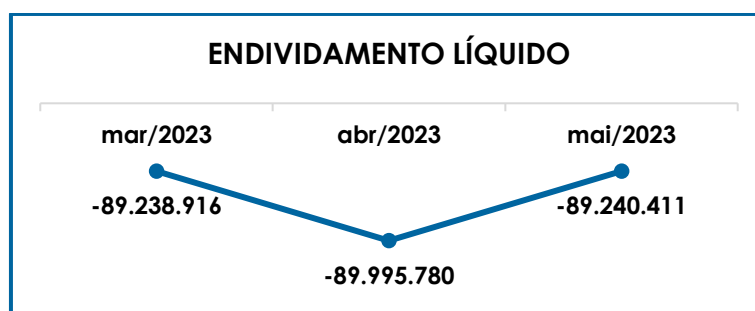
A “**Dívida Ativa**”, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante de R\$ 12.080.098,00 e redução de R\$ 1.114.231,00 em relação ao mês anterior. Verifica-se que houve retração nas

rubricas “fornecedores” (18%), “outras obrigações - circulante” (77%) e “outras contas do passivo circulante” (40%), dentre outras variações negativas.

Por sua vez, a “**Dívida Fiscal e Trabalhista**” registrou majoração equivalente a R\$ 358.863,00, totalizando R\$ 77.160.313,00, decorrente dos seguintes acréscimos: “provisão constituída e encargos (3%), “obrigações sociais a recolher” (5%) e “passivo tributário” (0,40%). No mais, as rubricas “obrigações trabalhistas e sociais” e “impostos e contribuições a pagar” apresentaram decréscimos na quantia consolidada de R\$ 133.564,00.

No que tange aos pagamentos, observou-se o adimplemento de R\$ 264.001,04 correspondentes as quitações de salários e outras obrigações trabalhistas, R\$ 57.690,52 de compensações de créditos fiscais, R\$ 1.877,72 de pagamento de tributos, bem como pagamento parcial de fornecedores em R\$ 733.521,10.

A seguir, verifica-se a demonstração da oscilação apurada no endividamento da Recuperanda no trimestre analisado:



Dessa forma, a Recuperanda deverá trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando ao longo dos meses a reversão do quadro econômico desfavorável, gerando disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Seca, Liquidez Geral, Capital de Giro Líquido, Disponibilidade Operacional e Grau de Endividamento**, findaram o mês de maio/2023, com indicadores **negativos e insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente no que tange as obrigações de curto e longo prazos.

Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

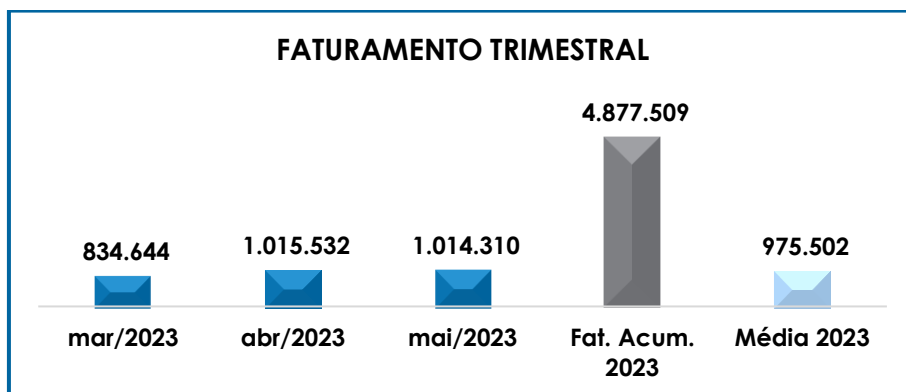
## VI. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

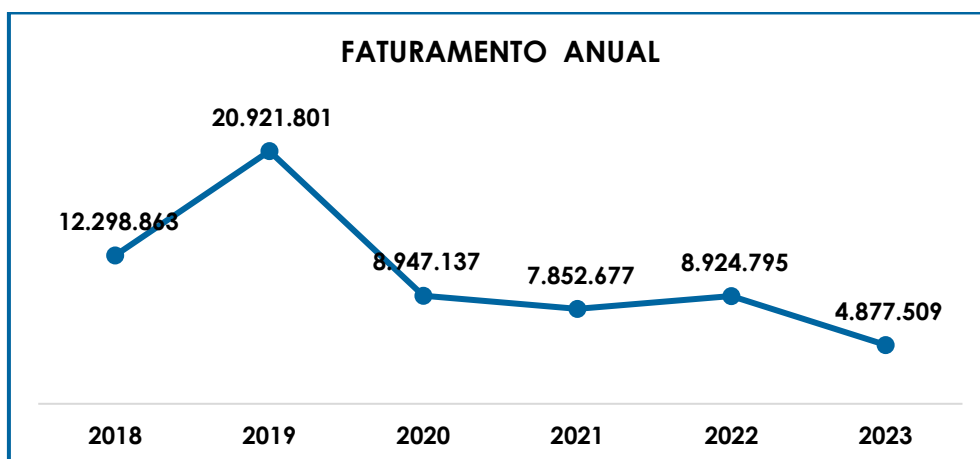
### VI.I. RECEITA BRUTA

O total da **receita bruta** no mês de maio/2023, foi de **R\$ 1.014.310,00**, o que representou uma minoração inferior a 1% em comparação ao mês anterior, estando dividida entre R\$ 992.613,00 como resultado de "industrialização", R\$ 2.000,00 a título de "locação de máquinas e equipamentos" e a quantia de R\$ 19.697,00 referente a "venda de produtos".

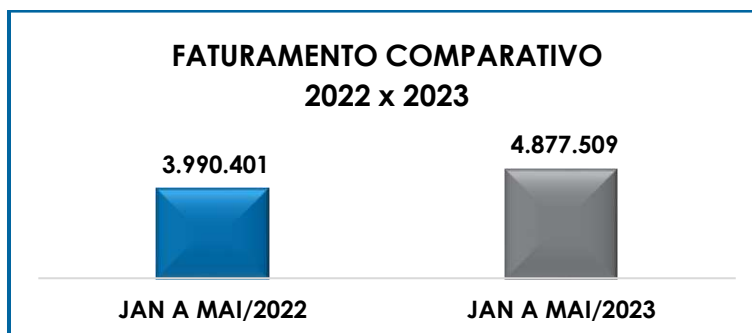
A seguir, temos a representação gráfica da oscilação do faturamento no período de março a maio/2023, além das receitas acumuladas e a média mensal do ano de 2023:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento desde o ano de 2018, quando esta Administradora Judicial foi nomeada para o cargo, até o mês de maio/2023:



Ao levantarmos o faturamento bruto auferido nos meses de janeiro a maio/2022, obtivemos o montante de R\$ 3.990.401,00, sendo este 22% inferior as receitas obtidas no mesmo período do ano corrente, indicando que a Recuperanda se encontra em um cenário econômico-financeiro mais favorável no ano atual, conforme o gráfico abaixo:



## VI.II. DEDUÇÕES DA RECEITA

No mês de maio/2023, houve devoluções no montante de R\$ 10.356,00 e deduções de impostos sobre o faturamento na monta de R\$ 21.410,00, restando a receita operacional líquida de R\$ 982.543,00, para fazer frente aos custos e despesas incorridos na manutenção dos negócios no mês em análise.

## VII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo da Recuperanda no período de março a maio/2023:

ATIVO	mar/2023	abr/2023	mai/2023
DISPONÍVEL	14	55.909	48.459
CLIENTES	650.075	1.021.190	669.046
OUTROS VALORES A RECEBER	1.522	1.522	1.522
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	2.407.431	2.192.972	1.316.943
ESTOQUES	508.131	476.114	463.856
TRIBUTOS A RECUPERAR	388.424	360.300	335.790
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	23.502	1.496	593
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	7.838	8.215	82.372

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.986.937</b>	<b>4.117.717</b>	<b>2.918.582</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.868.675	2.866.909	2.864.300
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	33.409	39.164	41.014
IMOBILIZADO	21.658.810	21.687.306	21.687.671
DEPRECIAÇÕES	- 20.357.758	- 20.360.862	- 20.363.978
INTANGÍVEL	1.748.708	1.748.708	1.748.708
AMORTIZAÇÕES	- 1.729.252	- 1.733.461	- 1.737.670
ATIVO DIFERIDO - LONGO PRAZO	33.653.634	33.951.016	34.030.139
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>37.876.224</b>	<b>38.198.779</b>	<b>38.270.184</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>41.863.161</b>	<b>42.316.497</b>	<b>41.188.766</b>

De modo geral, houve uma minoração no **Ativo** em R\$ 1.127.731,00 e saldo final de **R\$ 41.188.766,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 7% do ativo total da Empresa, e sumarizou R\$ 2.918.582,00 em maio/2023, com redução de R\$ 1.199.135,00, se comparado a abril/2023.
- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

Verificou-se pela análise do Livro Razão que houve entradas no valor de R\$ 1.569.528,00 e saídas de recursos na quantia de R\$ 1.576.977,00, logo, houve regressão de R\$ 7.449,00 no saldo das disponibilidades, totalizando o saldo de R\$ 48.459,00 ao final do período.

- **Clientes:** em maio/2023, a Recuperanda apresentou o montante de R\$ 669.046,00, com decréscimo de 34% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 352.144,00.

A seguir, observa-se a composição do saldo da conta de clientes nos meses de março a maio/2023:



CLIENTES	mar/2023	abr/2023	mai/2023
AEROELETRONICA IND COMP AVIONIVOS S/A	152.897	81.370	52.728
AVIBRAS INDUSTRIA AEROESPACIAL S/A	128.331	128.331	128.331
ELEB EQUIPAMENTOS LTDA	58.957	173.625	129.028
EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA AERONÁUTICA	246.351	741.678	466.897
ETAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10.000	7.667	-
MAGAP USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA	14.000	16.000	18.000
SEAL VALVE VALVULASE EQUIP. INDUST EIREL	26.101	-	-
STATUS USINAGEM MECÂNICA LTDA	15.000	15.000	15.000
THYSSENKRUPP AUTOM.IND PEÇAS LTDA	13.438	850	2.393
(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	- 15.000	- 143.331	- 143.331
<b>TOTAL</b>	<b>650.075</b>	<b>1.021.190</b>	<b>669.046</b>

Ademais, verifica-se que os recebimentos de duplicatas superaram os novos provisionamentos, no mês em análise, principalmente nos clientes "ELEB EQUIPAMENTOS LTDA" e "EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA AERONAUTICA".

➤ **Outros créditos – circulante:** correspondem aos estoques de terceiros que no mês de maio/2023, alcançaram a monta de R\$ 1.316.943,00, apresentando redução de 40% em relação ao mês anterior, conforme o registro de inventário e os devidos saldos:

ESTOQUES DE TERCEIROS	MATERIAIS DE TERCEIROS	mar/2023	abr/2023	mai/2023
55.763.775/0001-00	4-Material ELEB	190.786	154.521	144.309
07.689.002/0001-89	5-Material EMSJCA	1.519.051	1.257.687	1.100.382
07.689.002/0003-40	6-Material EMBOTA	697.594	780.763	67.745
07.689.002/0001-89	7-Material THYSSEN	-	-	4.507
<b>TOTAL</b>		<b>2.407.431</b>	<b>2.192.972</b>	<b>1.316.943</b>

➤ **Estoques:** no período em análise, esse grupo totalizou R\$ 463.856,00, referente aos materiais e suprimentos que a Empresa mantém para vender, usar como insumo ou suprimento para o processo de produção. Houve reconhecimento das movimentações em comparação ao mês de abril/2023, com regressão de 3%, conforme composição a seguir:

ESTOQUES	MATERIAIS PRÓPRIOS	mar/2023	abr/2023	mai/2023
03.011.370/0001-12	1-Material Ferramentas	486.320	451.814	438.926
03.011.370/0001-12	2-Material de Embalagem	10.515	19.219	13.216
03.011.370/0001-12	3-Material de Consumo	11.295	5.081	11.714
<b>TOTAL</b>		<b>508.131</b>	<b>476.114</b>	<b>463.856</b>

➤ **Tributos a recuperar:** o montante poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos ora devidos pela Recuperanda. Frisa-se que o valor dos tributos a recuperar foram divididos em 2 tópicos: 1 - Impostos a Recuperar e 2 – Créditos de PIS e COFINS.

**1. Impostos a Recuperar:** o saldo apurado em maio/2023, perfaz o montante de R\$ 1.057.879,00, sendo que R\$ 133.651,00 estavam registrados no curto prazo e o restante de R\$ 924.228,00, encontravam-se contabilizados no ativo não circulante, conforme representação abaixo:

IMPOSTOS A RECUPERAR	mar/2023	abr/2023	mai/2023
<b>CURTO PRAZO</b>	<b>68.761</b>	<b>100.878</b>	<b>133.651</b>
COFINS A COMPENSAR	55.723	82.093	109.037
PIS A COMPENSAR	12.122	17.847	23.697
IPI A COMPENSAR MATRIZ	-	21	-
IRRF A COMPENSAR	917	917	917
<b>LONGO PRAZO</b>	<b>936.077</b>	<b>930.912</b>	<b>924.228</b>
ICMS A RECUPERAR MATRIZ	440.103	434.937	428.254
ICMS CRÉDITO ATIVO FIXO	495.974	495.974	495.974
<b>TOTAL</b>	<b>1.004.839</b>	<b>1.031.790</b>	<b>1.057.879</b>

Ademais, ocorreram novas apropriações de tributos a serem compensados futuramente no valor de R\$ 35.236,00, superior as compensações realizadas no mês, na monta de R\$ 2.463,00, resultando na evolução de R\$ 32.773,00 no curto prazo. Já no longo prazo, foi verificado pelo Livro Razão a contabilização de novos créditos na monta de R\$ 11.820,00, e a dedução de R\$ 18.503,00, minorando os valores de longo prazo na monta de R\$ 6.684,00.

**2. Créditos de PIS e COFINS, compensação e ressarcimento:** verifica-se o decréscimo de 22% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 57.282,00, sumarizando a monta de R\$ 202.139,00, sendo que os valores se referem a "TRANSF.P/PEDIDO DE RESSARCIMENTO" de diversos meses anteriores, conforme tabela a seguir:

PEDIDO DE RESSARCIMENTO	mar/2023	abr/2023	mai/2023
-------------------------	----------	----------	----------

CRÉDITOS COFINS RESSARCI/COMPENSAÇÃO	209.405	178.576	150.453
CRÉDITOS PIS RESERVADO P/ COMP. (INSS)	13.413	-	-
CRÉDITOS COFINS RESERVADO P/COMP. (INSS)	96.845	80.846	51.686
<b>TOTAL</b>	<b>319.663</b>	<b>259.422</b>	<b>202.139</b>

➤ **Adiantamentos a empregados:** no mês de maio/2023, observa-se a minoração de R\$ 903,00 se comparado ao mês de abril/2023, tendo em vista que as baixas efetuadas no mês superaram os pagamentos referentes a adiantamentos de férias, resultando no saldo final de R\$ 593,00.

➤ **Adiantamentos diversos:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, como resultado das negociações realizadas pela Devedora, e que, oportunamente, serão registrados na contabilidade em conta específica, quando do recebimento do produto ou serviço adquiridos, acompanhado do documento fiscal correspondente.

Em maio/2023, houve novas antecipações na monta de R\$ 77.674,00 em contrapartida as baixas que somaram R\$ 3.517,00, pelo recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente, promovendo uma majoração em mais de 100% em relação ao saldo registrado em abril/2023, encerrando o mês em análise com o saldo de R\$ 82.372,00.

• **Ativo não circulante:** o ativo realizável a longo prazo apresentou majoração de R\$ 71.405,00 em relação ao mês anterior, somando R\$ 38.270.184,00 e representando 93% do Ativo total da Empresa.

➤ **Realizável a longo prazo:** em maio/2023, referido grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 2.864.300,00, devido ao decréscimo de R\$ 6.684,00 na rubrica "ICMS A RECUPERAR MATRIZ", bem como o aumento de R\$ 4.075,00 em "CTAS JUDS Nº 2400107300270/2200116866946".

➤ **Conta Corrente – Sócios:** nota-se a majoração de 5% em relação ao mês de abril/2023, o equivalente a R\$ 1.850,00, em virtude de transferências do

passivo para o ativo nas rubricas do “Rubens Pereira Marques Neto”, resumizando o saldo final do grupo em R\$ 41.014,00.

No RMA de abril/2023, esta Administradora Judicial descreveu sobre algumas transferências de lançamentos de empréstimos e devoluções realizadas em 2018 e 2019. No dia 29/06/2023, via e-mail, a Recuperanda esclareceu que “O motivo foi para reclassificação contábil de Rubens Filho para Rubens Neto.”

➤ **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

Ainda, verifica-se que no mês em análise, ocorreram as apropriações das parcelas mensais de depreciação no importe de R\$ 3.116,00, além de inserção de novos itens de imobilizado no grupo de “móveis e utensílios”, no valor de R\$ 365,00, promovendo a regressão do imobilizado em R\$ 2.750,00 e ensejando o saldo final de R\$ 1.323.693,00.

Em complemento ao exposto, segue a tabela demonstrativa dos bens da Companhia no período de março a maio/2023:

<b>IMOBILIZADO</b>	<b>mar/2023</b>	<b>abr/2023</b>	<b>mai/2023</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>21.658.810</b>	<b>21.687.306</b>	<b>21.687.671</b>
BENFEITORIAS BENS TERCEIROS	188.394	188.394	188.394
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	981.316	981.316	981.316
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	13.942	13.942	13.942
FERRAMENTAS	287.190	287.190	287.190
INSTALAÇÕES	808.676	808.676	808.676
INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	879.747	887.669	887.669
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.011.520	18.032.094	18.032.094
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	361.891	361.891	362.256
VEÍCULOS	126.134	126.134	126.134
<b>DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS</b>	<b>- 20.357.758</b>	<b>- 20.360.862</b>	<b>- 20.363.978</b>
(-) DEPREC. ACUM. BENFEITORIAS BENS TERCEIROS	- 188.394	- 188.394	- 188.394
(-) DEPREC. ACUM. COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	- 779.022	- 780.411	- 781.801
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. DE COMUNICAÇÃO	- 13.942	- 13.942	- 13.942
(-) DEPREC. ACUM. FERRAMENTAS	- 292.280	- 292.587	- 292.893

(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	-	808.692	-	808.728	-	808.764
(-) DEPREC. ACUM. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	16.918.779	-	16.919.940	-	16.921.101
(-) DEPREC. ACUM. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	358.134	-	358.185	-	358.235
(-) DEPREC. ACUM. VEÍCULOS	-	126.134	-	126.134	-	126.134
(-) DEPREC. ACUM. INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO	-	872.383	-	872.543	-	872.715
<b>TOTAL</b>		<b>1.301.051</b>		<b>1.326.443</b>		<b>1.323.693</b>

➤ **Bens Intangíveis:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

Em maio/2023, observa-se a contabilização das amortizações no montante de R\$ 4.209,00, resultando no saldo final de R\$ 11.038,00.

➤ **Ativo Diferido – Longo Prazo:** este grupo de contas representa os créditos fiscais com IRPJ e CSLL. Importante destacar que este saldo estava alocado no grupo “tributos a recuperar” do Ativo circulante, sendo que em 01/2023 foi reclassificado para o grupo em questão, segue tabela com a distribuição de valores:

ATIVO DIFERIDO - LP	mar/2023	abr/2023	mai/2023
CRÉDITOS FISCAIS CSLL S/BASE NEGATIVA	8.909.903	8.989.151	9.010.625
CRÉDITOS FISCAIS IRPJ PREJUÍZOS FISCAIS	24.743.731	24.961.865	25.019.514
<b>TOTAL</b>	<b>33.653.634</b>	<b>33.951.016</b>	<b>34.030.139</b>

Ademais, nota-se a elevação de R\$ 79.123,00, em razão da contabilização do IRPJ e CSLL negativos, decorrente da apuração de prejuízo do mês.

## VII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros.

São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente. No quadro abaixo, se apresenta as contas e os saldos que compuseram o total do passivo da Recuperanda no período de março a maio/2023:

<b>PASSIVO</b>	<b>mar/2023</b>	<b>abr/2023</b>	<b>mai/2023</b>
FORNECEDORES	- 506.661	- 732.583	- 603.350
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 556.346	- 639.590	- 506.037
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 689.936	- 727.751	- 747.287
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 3.125.574	- 3.272.435	- 3.421.000
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 33.227	- 28.226	- 28.215
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 11.863	- 52.533	- 11.863
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 777.689	- 872.813	- 843.049
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 2.407.431	- 2.192.972	- 1.316.943
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 8.108.725</b>	<b>- 8.518.903</b>	<b>- 7.477.744</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.584.949	- 3.576.848	- 3.568.472
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 71.722.752	- 72.133.448	- 72.457.774
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 2.310.101	- 2.310.101	- 2.310.101
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 1.063.022	- 1.063.008	- 1.025.400
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 81.130.205</b>	<b>- 81.532.785</b>	<b>- 81.811.127</b>
CAPITAL SOCIAL	- 25.105.994	- 25.105.994	- 25.105.994
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	- 18.292
RESULTADOS ACUMULADOS	70.531.206	70.531.206	70.531.206
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>45.425.211</b>	<b>45.425.211</b>	<b>45.406.919</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 43.813.719</b>	<b>- 44.626.477</b>	<b>- 43.881.952</b>

De modo geral, houve minoração no **Passivo** de R\$ 744.526,00 e saldo de **R\$ 43.881.952,00**. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês de maio/2023.

- **Passivo circulante:** o passivo circulante da Recuperanda somava a monta de R\$ 7.477.744,00, apresentando uma involução de 12% em relação ao mês anterior.

- **Fornecedores:** os valores apurados no mês de maio/2023, sumarizaram R\$ 603.350,00, sendo que a maior parte do saldo é proveniente de períodos anteriores. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos contábeis disponibilizados, verifica-se que a redução de R\$ 129.233,00 está atrelada ao fato de os pagamentos e retenções do mês, no montante de R\$ 743.148,00, ser inferiores as apropriações de novos valores a pagar no montante de R\$ 613.915,00.
- **Obrigações trabalhistas e sociais:** verifica-se o montante de R\$ 506.037,00, com decréscimo de 21% em relação ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 133.553,00. Na tabela a seguir, é possível observar a distribuição dos valores no trimestre:

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	mar/2023	abr/2023	mai/2023
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ASSIST.	- 818	- 818	- 818
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS A PAGAR	- -	97.044	-
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 682	- 670	- 715
PRÓ-LABORE A PAGAR	- 356.804	- 367.742	- 356.790
RESCISÃO/ACORDOS A PAGAR	- 88.913	- 66.289	- 43.308
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 109.128	- 107.026	- 104.406
<b>TOTAL</b>	<b>- 556.346</b>	<b>- 639.590</b>	<b>- 506.037</b>

Ainda, no mês de maio/2023, nota-se que a Recuperanda não adimpliu, integralmente, com suas obrigações mensais, visto que ainda resta saldo a pagar no referido grupo de contas. No mais, verifica-se pagamento do saldo de salários (com atraso), além do pagamento de rescisão, pensão alimentícia e contribuição sindical, conforme tópico IIII.II - Gastos com colaboradores.

Por fim, frisa-se que o decréscimo no saldo se deve principalmente pelo adimplemento em “adiantamento de salários a pagar”, tendo em vista a quitação do saldo que estava em atraso, minorando o saldo do grupo.

- **Provisão constituída e encargos:** Este grupo de conta se refere as despesas prováveis com colaboradores, que serão quitadas/baixasadas em momento futuro, conforme o gozo de férias e recebimento do 13º salário. No mês de maio/2023, o montante totalizou R\$ 747.287,00, apresentando uma adição de 3%, o equivalente a R\$ 19.537,00.

Apesar de haver majorações nas contas referente as "provisões de 13º salários e seus encargos", as demais rubricas "provisões de férias e seus encargos" apresentaram regressões, conforme tabela a seguir:

PROVISÕES	mar/2023	abr/2023	mai/2023
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	- 63.184	- 85.140	- 106.668
PROVISÃO FGTS S/13º SALÁRIO	- 5.055	- 6.811	- 8.534
PROVISÃO INSS S/13º SALÁRIO	- 18.376	- 24.761	- 31.022
PROVISÃO PARA FÉRIAS	- 440.071	- 445.720	- 438.480
PROVISÃO FGTS S/FÉRIAS	- 35.402	- 35.853	- 35.274
PROVISÃO INSS S/ FÉRIAS	- 127.848	- 129.465	- 127.310
<b>TOTAL</b>	<b>- 689.936</b>	<b>- 727.751</b>	<b>- 747.287</b>

- **Obrigações sociais a recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores devidos a título de INSS e FGTS, cujo montante era equivalente a R\$ 3.421.000,00 em maio/2023, com acréscimo de 5% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 148.564,00.

Ademais, este grupo de contas será detalhado no tópico VIII – Dívida tributária.

- **Impostos e contribuições a pagar:** em sua composição estão registrados todos os tributos devidos pela Recuperanda, cujo montante, em maio/2023, sumarizou R\$ 28.215,00. Verifica-se que houve redução em menos de 1%, fato justificado pelos pagamentos parciais e compensações serem superiores às novas apropriações, sendo que todas as ocorrências serão tratadas em detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.



➤ **Outras obrigações (CP e LP):** em maio/2023, o saldo totalizou R\$ 2.461.244,00, e apresentou minoração de 2% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 40.670,00. O decréscimo no saldo, decorre da apropriação de R\$ 44.871,00 em "aluguéis a pagar", ser inferior aos pagamentos realizados no mês, na quantia de R\$ 85.541,00.

Ademais, é importante destacar que a rubrica "convênio ADC Mafersa" demonstrou apropriação e adimplemento na mesma proporção (R\$ 480,00), não alterando o saldo da referida rubrica.

Verifica-se, ainda, que das outras obrigações reconhecidas pela Entidade, a quantia de R\$ 11.863,00 está alocada no curto prazo, e R\$ 2.449.381,00 estão contabilizados a longo prazo.

OUTRAS OBRIGAÇÕES (CP E LP)	mar/2023	abr/2023	mai/2023
<b>CURTO PRAZO</b>	- 11.863	- 52.533	- 11.863
ALUGUÉIS A PAGAR	- -	40.670	-
CONVENIO ADC MAFERSA	- 480	- 480	- 480
YABORA/EMBRAER - MULTAS CONTRATUAIS	- 11.383	- 11.383	- 11.383
<b>LONGO PRAZO</b>	- 2.449.381	- 2.449.381	- 2.449.381
M16 ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	- 42.683	- 42.683	- 42.683
CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS	- 17.464	- 17.464	- 17.464
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	- 2.389.234	- 2.389.234	- 2.389.234
<b>TOTAL</b>	- 2.461.244	- 2.501.914	- 2.461.244

➤ **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** os valores apurados no mês de maio/2023, sumarizaram R\$ 843.049,00, com regressão de 3% se comparado ao mês anterior, devido aos pagamentos efetuados no mês superarem as novas apropriações de juros, além de transferências do saldo devedor da conta bancária, com histórico: "TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS ITAÚ".

Ademais, houve o registro da quitação do empréstimo tomado com o Sócio Rubens Pereira Marques Filho, no valor de R\$ 7.000,00, zerando o saldo final da rubrica. Por fim, destaca-se que não houve pagamentos à colaboradora Zuleika de Fatima Leite referente ao empréstimo de R\$ 42.000,00, sendo que ainda há um mês para o adimplemento.

➤ **Outras contas do passivo circulante:** esse subgrupo demonstra o saldo da rubrica “estoques de terceiros a industrializar”, com decréscimo de R\$ 876.029,00 em comparação ao mês anterior, sendo que esta rubrica demonstra a contrapartida dos valores registrados na conta contábil “estoques de terceiros”, abordada no tópico VII.I - Ativo.

• **Passivo não Circulante:** verifica-se o montante de R\$ 81.811.127,00, referente as obrigações com exigibilidade a longo prazo.

➤ **Empréstimos e financiamentos - LP:** apresentou o montante de R\$ 3.568.472,00, sendo dividido entre as rubricas de “BNDES não sujeita a RJ”, “JRS apropriar”, “capital de giro Itaú” e as contas de leasing do Banco do Brasil e Daycoval.

As rubricas que apresentaram movimentações mais relevantes foram “capital de giro Itaú”, com pagamentos no valor de R\$ 13.389,00, e “jrs apropriar. contr. 1911880126 Itaú” com redução de R\$ 5.006,00, referente a apropriação de juros.

➤ **Passivo tributário:** no mês em análise, verificou-se a majoração de R\$ 324.326,00, totalizando o montante de R\$ 72.457.774,00.

De acordo com os demonstrativos encaminhados pela Recuperanda, a elevação ocorrida na Dívida Ativa Trabalhista e Previdenciária se deu pela apropriação de juros sobre a dívida de INSS, no montante de R\$ 238.705,00, resultando o valor total devido de R\$ 53.063.013,00, conforme a composição abaixo:

DÍVIDA ATIVA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	mar/2023	abr/2023	mai/2023
FGTS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.890.034	- 1.890.034	- 1.890.034
INSS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 50.630.702	- 50.934.273	- 51.172.978
<b>TOTAL</b>	<b>- 52.520.737</b>	<b>- 52.824.307</b>	<b>- 53.063.013</b>

Já sobre os Impostos e Contribuições Inscritos em Dívida Ativa, em maio/2023, o montante contabilizado era de R\$ 19.328.145,00, sobre o qual observou-se o aumento de R\$ 19.005,00 em relação ao mês anterior, em virtude de as apropriações dos juros mensais sobre as dívidas superarem as baixas efetuadas no mês. Ademais, não foram constatados pagamentos em maio/2023.

DÍVIDA ATIVA - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	mar/2023	abr/2023	mai/2023
COFINS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 6.110.179	- 6.140.278	- 6.163.945
CPRB A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.910.210	- 1.923.299	- 1.933.590
CSRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 371.470	- 373.669	- 375.398
INSS RETIDO /INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 831.762	- 836.550	- 840.315
IPI A RECOLHER / INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 490.073	- 494.113	- 497.290
IRPJ/CSLL L11941/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 831.784	- 835.469	- 838.367
IRRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 6.547.566	- 6.588.555	- 6.553.956
ISS - PROC.2680 PREF. CAÇAPAVA	- 3.773	- 2.536	- 2.536
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT	- 778.065	- 781.000	- 783.936
PIS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.327.134	- 1.333.671	- 1.338.812
<b>TOTAL</b>	<b>- 19.202.015</b>	<b>- 19.309.140</b>	<b>- 19.328.145</b>

Por fim, constatou-se que a Recuperanda realizou um novo parcelamento de parte da dívida tributária devida, sendo que foi transferido a quantia de R\$ 67.745,13 da rubrica "IRRF a Recolher/Inscrito Dívida Ativa" para a rubrica "Parc. IRRF Inscrição Nº 80 2 21 096380-55", e observou-se o pagamento de R\$ 1.129,08 na rubrica em questão.

DÍVIDA ATIVA - PARCELAMENTO IRRF	mar/2023	abr/2023	mai/2023
PARC IRRF INSCRIÇÃO Nº 80 2 21 096380-55	-	-	66.616
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>66.616</b>

➤ **Credores da Recuperação Judicial:** no mês 05/2023, verifica-se retração de 4% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 37.608,00, em virtude de os pagamentos realizados no mês em questão.

Por fim, destaca-se que a diferença de R\$ - 2.693.186,00, entre o total do **Ativo** de **R\$ 41.188.766,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 43.881.952,00**, refere-se ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a maio/2023.

Para elaboração da presente análise, utilizou-se o demonstrativo não encerrado, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada.

### VII.III. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o Quadro Geral de Credores da Companhia e as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 31/05/2023:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR A PAGAR	% PART. CLASSE
I	47	EM CUMPRIMENTO	R\$ 11.180,97	0,24%
II	1	EM TRATATIVAS	R\$ 2.973.273,59	63,7%
III	159	EM CUMPRIMENTO	R\$ 1.680.451,57	36%
IV	-	NÃO HÁ	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>207</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 4.696.674,13</b>	<b>100%</b>

Oportunamente, frisa-se que maiores informações sobre o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial estão sendo disponibilizadas nos autos do presente processo, por meio dos Relatórios de Cumprimento do Plano (RCP), apresentados mensalmente por esta Auxiliar do Juízo.

### VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa, sendo que a composição da Dívida no período de março a maio/2023, está representada abaixo:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	mar/2023	abr/2023	mai/2023
FGTS A RECOLHER	- 1.144.175	- 1.173.029	- 1.202.344
INSS A RECOLHER	- 1.981.400	- 2.099.407	- 2.218.656
FGTS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.890.034	- 1.890.034	- 1.890.034
INSS A RECOLHER/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 50.630.702	- 50.934.273	- 51.172.978
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 55.646.311</b>	<b>- 56.096.743</b>	<b>- 56.484.012</b>
CSRF A RECOLHER	- 1.666	- 1.454	- 1.437
IPI A RECOLHER	- 2.729	-	- 646
IRRF A RECOLHER	- 28.112	- 26.024	- 25.790
ISS RETIDO A RECOLHER	- 720	- 749	- 342
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 33.227</b>	<b>- 28.226</b>	<b>- 28.215</b>
COFINS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 6.110.179	- 6.140.278	- 6.163.945
CPRB A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.910.210	- 1.923.299	- 1.933.590
CSRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 371.470	- 373.669	- 375.398
INSS RETIDO /INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 831.762	- 836.550	- 840.315
IPI A RECOLHER / INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 490.073	- 494.113	- 497.290
IRPJ/CSLL L11941/ INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 831.784	- 835.469	- 838.367
IRRF A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 6.547.566	- 6.588.555	- 6.553.956
ISS - PROC.2680 PREF. CAÇAPAVA	- 3.773	- 2.536	- 2.536
MULTA POR INFRAÇÃO DE ARTIGO DA CLT	- 778.065	- 781.000	- 783.936
PIS A RECOLHER/INSCRITO DÍVIDA ATIVA	- 1.327.134	- 1.333.671	- 1.338.812
PARC IRRF INSCRIÇÃO Nº 80 2 21 096380-55	-	-	- 66.616
<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	<b>- 19.202.015</b>	<b>- 19.309.140</b>	<b>- 19.394.761</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 74.881.553</b>	<b>- 75.434.109</b>	<b>- 75.906.988</b>

No mês em análise, a dívida tributária totalizou **R\$ 75.906.988,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com elevação de R\$ 472.879,00, em relação ao mês anterior.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 74% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 56.484.012,00, e as obrigações fiscais que sumarizaram R\$ 19.422.976,00, e eram equivalentes a 26% do montante devedor.

➤ **Encargos sociais:** verificou-se uma elevação de R\$ 387.270,00, totalizando o montante de R\$ 56.484.012,00 no mês analisado, abrangendo os débitos devidos nos curtos e longos prazos.

De acordo com a documentação encaminhada pela Recuperanda, nota-se que, em maio/2023, houve a compensação na monta de R\$ 29.159,72 a título de INSS (CP), frente as novas apropriações de curto e longo prazos no valor de R\$ 387.114,30.

Sobre FGTS, verifica-se que não houve pagamentos, somente novas apropriações de curto prazo na monta de R\$ 29.314,93, com base na folha de maio/2023 e do reconhecimento de juros e multas incorridos no mês.

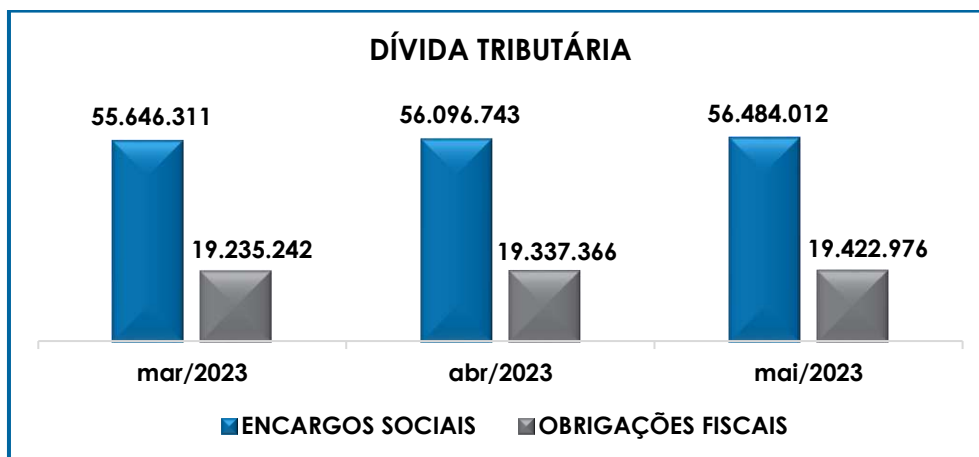
➤ **Obrigações fiscais – CP:** verifica-se no mês de maio/2023, o montante no valor de R\$ 28.215,00, com minoração de R\$ 11,00 em relação a abril/2023, em virtude de as novas apropriações serem inferiores as compensações e pagamentos realizadas no mês em análise.

No mais, observa-se o registro de pagamento na rubrica “ISS Retido a recolher” (R\$ 748,64), além das baixas por compensações nas rubricas “CSRF a Recolher” (R\$ 988,55), “IPI a Recolher” (R\$ 408,22) e “IRRF a Recolher” (R\$ 27.134,03).

➤ **Obrigações tributárias – LP:** em maio/2023, verifica-se um aumento de R\$ 85.621,00 em relação ao mês anterior, em razão das apropriações mensais dos juros sobre as dívidas, no montante de R\$ 86.749,98, serem superiores ao pagamento realizado na quantia de R\$ 1.129,08, sumarizando a monta final de R\$ 19.394.761,00.

Além disso, conforme mencionado no tópico VII.II – Passivo, houve a reclassificação de R\$ 67.745,13 da conta “IRRF a Recolher/Inscrito Dívida Ativa” para a rubrica “Parc. IRRF Inscrição Nº 80 2 21 096380-55”, em virtude da adesão de um novo parcelamento.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra o aumento da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 40.260.987,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais em janeiro/2017, constata-se a significativa evolução em 89% da dívida tributária, que totalizava R\$ 75.906.988,00 em maio/2023.

Importante destacar que no dia 04/05/2023, foi requerido atualização sobre o endividamento, bem como o planejamento de mitigação do substancial passivo tributário, de modo que, no dia 23/05/2023, a Recuperanda informou que, neste momento, não possuem condições financeiras para efetuar os pagamentos tributários, bem como a adesão de um novo Refis. Informaram, também, que estão quitando alguns tributos (INSS, IRRF, CSRF e IPI) através de compensações via PERD/COMP e que pretendem fazer adesão à um Refis em janeiro/2024.

Importante evidenciar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e contribua para a degradação do cenário financeiro da Empresa.

Dessa forma, diante dos números apresentados, é possível concluir que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos mensais dos encargos sociais e obrigações tributárias, tendo em vista a ausência de recursos financeiros.

## IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>mar/2023</b>	<b>abr/2023</b>	<b>mai/2023</b>	<b>ACUM. 2023</b>
INDUSTRIALIZAÇÃO	727.732	972.834	992.613	4.502.669
LOCAÇÃO MAQS. E EQUIPAMENTOS	12.000	9.667	2.000	47.667
VENDA DE PRODUTOS	94.912	33.031	19.697	327.174
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>834.644</b>	<b>1.015.532</b>	<b>1.014.310</b>	<b>4.877.509</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 41.047	- 26.635	- 31.766	- 202.960
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>793.598</b>	<b>988.897</b>	<b>982.543</b>	<b>4.674.549</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>95%</b>	<b>97%</b>	<b>97%</b>	<b>96%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 300.204	- 240.175	- 199.416	- 1.180.747
CUSTOS COM PESSOAL	- 394.719	- 400.140	- 392.977	- 1.948.023
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 158.248	- 196.704	- 151.269	- 810.030
CUSTOS COM DEPRECIACIONES	- 6.393	- 6.590	- 6.602	- 32.550
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 65.966</b>	<b>145.287</b>	<b>232.280</b>	<b>703.199</b>
<b>% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>-8%</b>	<b>14%</b>	<b>23%</b>	<b>14%</b>



DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	4.018	-	133.399	-	7.107	-	162.978
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	100.081	-	92.990	-	94.798	-	502.137
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	-	33.038	-	34.695	-	34.695	-	168.857
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	33.996	-	32.925	-	31.019	-	172.878
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	317	-	-	-	1.793	-	8.617
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	-	47	-	51	-	50	-	236
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	-	<b>237.464</b>	-	<b>148.774</b>	-	<b>62.818</b>	-	<b>312.504</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	4.084	-	4.628
DESPESAS FINANCEIRAS	-	1.826.310	-	508.032	-	529.230	-	3.793.921
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS</b>	-	<b>2.063.774</b>	-	<b>656.805</b>	-	<b>462.328</b>	-	<b>4.101.797</b>
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL – RECEITA		699.683		297.382		79.123		1.408.611
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	-	<b>1.364.091</b>	-	<b>359.423</b>	-	<b>383.205</b>	-	<b>2.693.186</b>

Conforme quadro acima, verifica-se que a Recuperanda obteve resultado contábil negativo de **R\$ 383.205,00**, com majoração do prejuízo em 7% se comparado ao mês de abril/2023. Abaixo, segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

- **Receita operacional bruta:** o faturamento auferido em maio/2023, foi de R\$ 1.014.310,00, com decréscimo inferior a 1% se comparado ao mês anterior, tendo em vista as reduções em “locação máquinas e equipamentos” (R\$ 7.667,00) e “venda de produtos” (R\$ 13.335,00). Vale destacar que houve aumento de R\$ 19.779,00 em “industrialização”.
- **Deduções da receita bruta:** sumarizaram o total de R\$ 31.766,00, apresentando uma evolução de 19% se comparado ao mês anterior, decorrente da majoração de cancelamentos/devoluções e impostos incidentes sobre as vendas.
- **Custo das mercadorias vendidas:** a Recuperanda computou R\$ 750.263,00 como “custos” no período, com involução de 11% em relação ao valor computado em abril/2023, com destaque para a retração nos custos com “serviços de terceiros - PJ”.

Os custos consumiram 74% da “receita operacional bruta” no período, sendo o valor mais significativo em relação aos gastos aplicados na atividade operacional.

- **Despesas administrativas:** com valor total de R\$ 7.107,00 e redução de R\$ 126.292,00 em relação ao mês anterior, as despesas administrativas registraram os gastos com material de escritório, viagens, dentre outros dispêndios necessários ao funcionamento da Companhia, sendo verificadas a principal minoração na rubrica "créditos vencidos e não liquidados".
  
- **Despesas direta com pessoal e despesas com encargos sociais:** de forma consolidada, estas despesas apresentaram decréscimo de R\$ 99,00, e registrou o montante de R\$ 125.816,00 ao final de maio/2023, sendo que a principal variação ocorreu na rubrica "aviso prévio e indenizações".

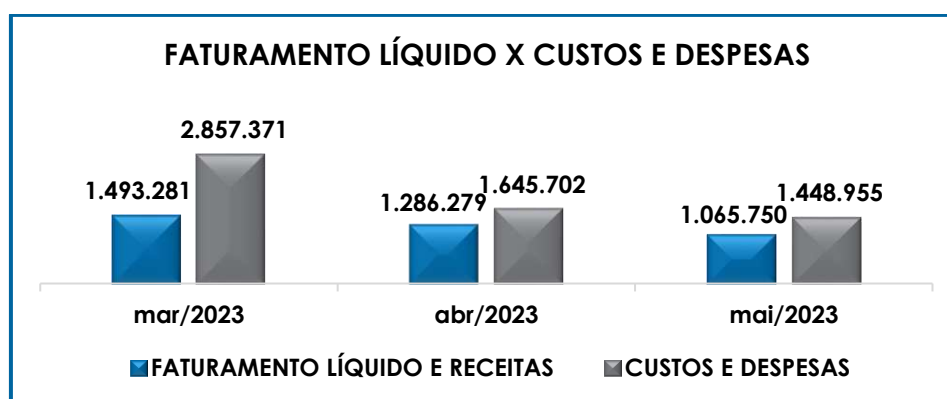
Ainda, insta consignar que o valor total da "despesa direta com pessoal" na quantia de R\$ 91.032,00, apresentado no tópico IIII.II – Gastos com Colaboradores, é menor que o montante considerado a este título na Demonstração do Resultado, tendo em vista que na DRE abrangeu-se os dispêndios com "pró-labore" e "INSS sobre pró-labore" no importe de R\$ 34.785,00, que se enquadram no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento.

Outrossim, parte dos gastos com o pessoal direto está alocada nos "custos", gerando, assim, uma diferença na apresentação dos valores em comparação ao quadro mostrado no tópico III.II – Gastos com Colaboradores.

- **Despesas com prestadores de serviços:** no mês de maio/2023, não houve variação se comparado ao mês anterior, sendo que o maior gasto foi na rubrica "Assess. Jurídica, Gestão, Etc – PJ", apurando o saldo final do grupo em R\$ 34.695,00.

- **Despesas com impostos, taxas e contribuições:** verifica-se que no mês de maio/2023, houve o reconhecimento de R\$ 1.793,00, decorrente de taxas diversas e taxas municipais.
- **Despesas com depreciações:** houve o reconhecimento da parcela mensal de depreciação referente ao mês de maio/2023, no valor de R\$ 50,00.
- **Receitas financeiras:** em 05/2023, houve contabilização de R\$ 4.084,00, referente a rendimentos de aplicações financeiras.
- **Despesas financeiras:** no mês de maio/2023, foi contabilizado o montante de R\$ 529.230,00, com evolução de 4%, o equivalente a R\$ 21.198,00, sendo o principal motivo a progressão na contabilização de “juros pagos e incorridos”.
- **Provisão para IRPJ E CSLL – Receita:** essa rubrica é utilizada para reconhecimento de despesas com provisões de IRPJ e CSLL. Atualmente, a Recuperanda está operando em prejuízo, sendo assim, as contabilizações na conta são referentes ao IRPJ sobre prejuízo e CSLL sobre base negativa. No mês em análise, foi apurado uma retração de 73%, se comparado ao mês de abril/2023, apresentando um saldo de R\$ 79.123,00.

Por fim, segue representação gráfica demonstrando a variação dos custos e despesas em relação à receita mensal:



Conforme o esquema acima, conclui-se que para o montante de faturamento líquido e outras receitas de R\$ 1.065.750,00, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 1.448.955,00, resultando no prejuízo contábil de R\$ 383.205,00 no mês de maio/2023.

Dessa forma, é necessário que a Empresa continue buscando alternativas para alavancar o faturamento, bem como a manutenção das medidas possíveis de redução dos custos e despesas, visando a continuidade dos negócios e a superação da crise que ensejou o pedido de recuperação judicial.

## X. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar "caixa e equivalentes de caixa" em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades.

Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente, a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, e denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

<b>DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO</b>	<b>mar/2023</b>	<b>abr/2023</b>	<b>mai/2023</b>
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	- 1.364.091	- 359.423	- 383.205
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	18.292
DEPRECIACÕES	2.883	3.104	3.116
AMORTIZAÇÕES	4.209	4.209	4.209
<b>LUCRO AJUSTADO</b>	<b>- 1.356.999</b>	<b>- 352.110</b>	<b>- 357.588</b>
<b>(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS</b>	<b>- 1.090.060</b>	<b>- 376.258</b>	<b>1.113.322</b>
CLIENTES	19.513	- 371.115	352.144
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	- 461.344	214.459	876.029
ESTOQUES	38.038	32.017	12.258
TRIBUTOS A RECUPERAR	32.539	28.124	24.510
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	- 17.275	22.006	903
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	34.430	- 377	74.157
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	- 36.277	1.766	2.609
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	-	- 5.755	- 1.850
ATIVO DIFERIDO - LONGO PRAZO	- 699.683	- 297.382	- 79.123
<b>AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS</b>	<b>2.383.650</b>	<b>725.736</b>	<b>724.677</b>
FORNECEDORES	41.253	225.922	- 129.233
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 21.874	83.245	- 133.553
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	30.761	37.815	19.537
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	148.052	146.861	148.564
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 584	- 5.000	- 11
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	-	66.616
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	461.344	- 214.459	- 876.029
PASSIVO TRIBUTÁRIO	1.747.446	410.696	257.710
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 22.747	- 14	- 37.608
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	40.670	- 40.670
<b>CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL</b>	<b>- 63.408</b>	<b>- 2.632</b>	<b>31.057</b>
IMOBILIZADO	- 378	- 28.496	- 365
<b>CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO</b>	<b>- 378</b>	<b>- 28.496</b>	<b>365</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	71.887	95.124	- 29.765
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 8.101	- 8.101	- 8.376
<b>CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>	<b>63.786</b>	<b>87.023</b>	<b>- 38.141</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>- 0</b>	<b>55.895</b>	<b>- 7.449</b>
<b>DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>55.909</b>
<b>DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>14</b>	<b>55.909</b>	<b>48.459</b>

Conforme demonstrativo supra, as atividades resultaram em uma involução nas "disponibilidades" da Recuperanda no importe de R\$ 7.449,00.

➤ **Atividades operacionais:** verifica-se que houve involução nos ativos operacionais e o conseqüente impacto positivo nos fluxos de caixa, no valor de R\$ 1.113.322,00, especialmente pela redução dos valores a receber.

Quanto aos passivos operacionais, nota-se a variação negativa de R\$ 724.677,00, como resultado da dilação de prazo e

novos provisionamentos serem inferiores aos pagamentos efetuados no mês em análise.

- **Atividades de investimento:** nota-se variação negativa de R\$ 365,00, tendo em vista as aquisições de bens tangíveis realizadas no mês de maio/2023.
- **Atividades de financiamento:** houve minoração de R\$ 38.141,00, em virtude de os pagamentos parciais realizados no mês superarem os novos reconhecimentos de juros sobre empréstimos e financiamentos.

Dessa forma, verifica-se que apesar do prejuízo contábil apurado no período, somados as variações patrimoniais do ativo e passivo, o fluxo de caixa da Recuperanda estivera em situação negativa, uma vez que as entradas de recursos e o aumento das obrigações a pagar foram inferiores as saídas de numerários.

## XI. CONCLUSÃO

Em maio/2023, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **71 Colaboradores** diretos. Desses, 55 exerciam suas atividades normalmente (contando com 02 colaboradores admitidos), 11 encontravam-se em gozo de férias, 05 estavam afastados e 02 foram demitidos.

Com relação à **Folha de Pagamento** no total de **R\$ 484.009,00**, verifica-se decréscimo de R\$ 7.262,00 se comparado ao mês anterior. Ademais, a Recuperanda não está cumprindo integralmente com suas obrigações perante os colaboradores, visto que ainda há valores de meses anteriores em aberto, assim como tem realizado pagamentos e compensações parciais dos encargos de INSS e FGTS.

Quanto aos pagamentos, nos dias 10 e 11/05/2023, verificou-se a quitação do saldo de adiantamentos do mês de abril/2023, no

importe de R\$ 97.044,47. Na sequência, no dia 22/05/2023, observa-se o pagamento referente aos salários de abril/2023, no montante de R\$ 107.025,89. Por último, no dia 30/05/2023, houve o registro do adimplemento referente ao adiantamento de maio/2023, na quantia de R\$ 93.270,66, conforme comprovantes de pagamentos disponibilizados.

O resultado da atividade operacional apresentado no **EBITDA** demonstrou lucro operacional de **R\$ 71.263,00**, com reversão do saldo negativo obtido no mês anterior, justificado pela involução de 19% nos custos e despesas.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, o índice de **Liquidez Seca** era de **R\$ 0,33** no mês de maio/2023, demonstrando que não havia ativos circulantes suficientes, desconsiderando o saldo dos "estoques – próprios", para o cumprimento das obrigações a curto prazo.

No que diz respeito ao índice de **Liquidez Geral**, registrou-se resultado insatisfatório de **R\$ 0,46** no mês analisado, indicando que não existiam bens e direitos suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazos.

No que tange ao **Capital de Giro Líquido**, o índice apresentou majoração de 4%, em comparação ao resultado negativo obtido no mês anterior, totalizando **R\$ 4.559.162,00**, evidenciando que a Recuperanda não detém equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento em maio/2023.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda apresentou saldo **negativo** de **R\$ 495.848,00** em maio/2023, uma vez que os valores a receber de "clientes" e o saldo dos "estoques" eram menores que as

quantias devidas aos “fornecedores” correntes e aos “credores da recuperação judicial – longo prazo”.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, houve um decréscimo em menos de 1%, o equivalente a R\$ 755.369,00, na dívida financeira líquida que sumarizou **R\$ 89.240.411,00**, em razão das baixas em “estoques de terceiros a industrializar” e diversos pagamentos realizados.

Quanto ao **Faturamento**, verificou-se minoração inferior a 1% em relação ao mês anterior, sumarizando **R\$ 1.014.310,00** em maio/2023. Ademais, no comparativo entre as receitas auferidas nos meses de janeiro a maio/2022, com o mesmo período no ano corrente, constatou-se a evolução de 22% no faturamento de 2023.

O **Ativo** da Entidade registrou o valor de **R\$ 41.188.766,00**, com decréscimo de R\$ 1.127.731,00, sendo que a maior parte da involução foi registrado nos ativos realizáveis a curto prazo, em virtude da baixa em “estoques de terceiros” e “clientes”.

O **Passivo**, por sua vez, registrou uma minoração de R\$ 744.526,00, e saldo final de **R\$ 43.881.952,00**. Ainda, destaca-se que o valor das obrigações e origens de recursos difere do total do ativo em R\$ 2.693.186,00, atinentes ao prejuízo acumulado na DRE no período de janeiro a maio/2023.

A respeito da **Dívida Tributária**, verificou-se majoração de R\$ 472.879,00, decorrente dos pagamentos parciais e as compensações serem menores que as apropriações de tributos e encargos financeiros, sendo que o total de adimplementos foi de R\$ 1.877,72, e a utilização de créditos tributários para o abatimento de débitos foi de R\$ 57.690,52.



À vista de todo o exposto, observa-se que a Recuperanda vem operando com resultado negativo, conforme apresentado no tópico que trata da **Demonstração do Resultado do Exercício - DRE**, sendo que no mês em análise houve evolução do prejuízo em 7% se comparado a abril/2023, totalizando **R\$ 383.205,00**.

**Quanto ao demonstrativo de fluxo de caixa (DFC)**, importante destacar que houve decréscimo nas disponibilidades, no importe de R\$ 7.449,00, conforme apurado em relatório específico e balancete.

Diante do exposto, para superar a crise econômico-financeira, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de elevar seu resultado e torná-lo positivo, possibilitando assim que existam recursos para adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais. Além disso, deverá elaborar um planejamento para administrar sua dívida tributária de forma que a quitação não se torne inatingível.

Em cumprimento ao seu *múnus* legal, esta Administradora Judicial permanecerá acompanhando o vencimento das etapas do Processo de soerguimento e cobrará, tempestivamente, a implementação de eventuais ajustes contábeis necessários, no intuito de apresentar o Relatório Mensal de Atividades conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Entidade, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de maio/2023, bem como pela análise de outros documentos auxiliares disponibilizados pela Companhia, e que a referida

documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Caçapava/SP, 25 de julho de 2023.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571